



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

PUBLICADO NO MURAL DESTA  
SECRETARIA.

Redenção, 23 de julho de 2021.

Patrícia Cavalcante da Rocha Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 363/2021-SEMEC**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 190/2019 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor público Srº VALDENIR RIBEIRO CAVALCANTE sob matrícula nº 002126, como FISCAL TITULAR, e o Servidor Srº LUCAS DA SILVA MORAIS sob matrícula nº 018092 como FISCAL SUPLENTE, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

|                                  |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO CONTRATO</b>     | CONTRATO N.º 364/2021                                                                                                                                                 |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b>  | nº 088/2021                                                                                                                                                           |
| <b>MODALIDADE</b>                | PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021                                                                                                                                         |
| <b>CONTRATANTE</b>               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28                                                   |
| <b>CONTRATADA</b>                | B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.609.947/0001-89                                                                             |
| <b>PREPOSTO</b>                  | BRUNO PACHECO MARTINS, CPF nº 044.943.571-70                                                                                                                          |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER |
| <b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b> | R\$ 81.413,90 (Oitenta e um mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos)                                                                                        |
| <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>       | 19/07/2021 e 19/07/2022                                                                                                                                               |

**Art. 2º** - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e registre-se.**

*Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021.*

**Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira**  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PMR*